

Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.
Avenida Cristóvão Colombo nº2948,
salas 1001, 1002 e 1003,
CEP: 90.560-002
Porto Alegre/RS - Brasil
Telefone: (051) 3237-6414
Telefone: ACIDENTES DE
TRANSPORTE E NO
ARMAZENAMENTO – Suatrans Cotec:
0800-707-7022 / 0800-17-2020

Nome apropriado para embarque

Substância que apresenta risco ao
meio ambiente, sólida, n.e.
(flumioxazin)

SUNGAIN XTRA

Número de risco: 90
Número da ONU: 3077
Classe ou subclasse de risco: 9
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias e artigos perigosos diversos
Grupo de embalagem: III

Aspecto: Sólido, granular, bege, com odor característico. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: utilizar máscaras semifacial com filtro para Vapores Utilize EPI completo com luvas de proteção. Óculos com proteção lateral, sapato fechado e vestuário protetor adequado. Equipamento de proteção respiratória com pressão positiva. O EPI do motorista e/ou equipagem está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde: Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Pode ser nocivo se inalado.

Meio Ambiente: A dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Muito tóxico para os organismos aquáticos. Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 25 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas de proteção adequadas. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame, caso seja aplicável. Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Caso necessário, vede as rupturas das embalagens danificadas com material apropriado. Posteriormente, realize o transbordo das embalagens e/ou do conteúdo remanescente de modo seguro.

Fogo: Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Não fume. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Meios de extinção apropriados: Compatível com espuma, neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO₂). Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.

Poluição: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. O produto remanescente deve ser coletado com uma pá limpa ou outro instrumento que não o disperse, acondicionado em recipiente apropriado e removido para local seguro.

Envolvimento de pessoas: Solicite atenção médica de emergência. Inalação – Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contato com a pele – Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Contato com os olhos – Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Ingestão – Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente.

Informações ao médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com o produto não friccione o local atingido.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

TELEFONES ÚTEIS			
ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE	ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-5577
Alagoas	(0xx82) 3315-1738	Paraná	(0xx41) 3213-3700
Amapá	(0xx96) 4009-9450	Pernambuco	(0xx81) 3184-7912
Amazonas	(0xx92) 2123-6700	Piauí	(0xx86) 3216-2038
Bahia	(0xx71) 3115-6288	Rio de Janeiro	(0xx21) 2332-5620
Ceará	(0xx85) 3101-5535	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2118
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5682	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-9444
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-7312
Goiás	(0xx62) 3201-5271	Roraima	(0xx95) 2121-9190
Maranhão	(0xx98) 3194-8900	Santa Catarina	(0xx48) 3665-4190
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-4000
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-4100	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3915-1905	Tocantins	(0xx63) 3414-4979
Pará	(0xx91) 3184-3330		
193 - Corporação de Bombeiros 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária Federal	
Telefone de emergência: ACIDENTES DE TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO – Suatrans Cotec: 0800-707-7022 / 0800-17-2020			